MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Altera a legislação que procedeu à desafetação e autorizou a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que procedeu à desafetação e autorizou a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei "R" nº 92, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º – ...

...

Parágrafo único – As obrigações especificadas nos incisos do **caput** deste artigo no tocante às reformas e melhorias na edificação denominada "casa/lavanderia", com área de 132,33m², conforme especificado na respectiva planilha e projeto elaborado pela Secretaria Municipal do Planejamento e Urbanismo, serão substituídas pelo pagamento/ressarcimento do valor a elas correspondente, pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso – SICREDI PROGRESSO PR/SP ao Município de Toledo, totalizando R$ 162.959,16 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 47, de 6 de maio de 2021 ***(com pedido de urgência)***

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pela Lei "R" nº 92, de 22 de dezembro de 2020, o Município de Toledo foi autorizado a permutar a chácara nº 37.F.2.2.1, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), de sua propriedade, situada na Avenida Ministro Cirne Lima, lindeira à área que sediará o Centro Agropecuário, pela Chácara nº 04.A, com 14.495,01m² (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco metros e um decímetro quadrado), com benfeitorias constituídas por uma casa/lavanderia, com 132,33m², um alojamento térreo, com 578,50m², e um alojamento superior, com 444,50m², totalizando 1.155,33m² de área construída, de propriedade da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso – SICREDI PROGRESSO PR/SP, conforme Matrícula nº 72.677 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

A permuta em questão tem por objetivo implantar-se no imóvel recebido pelo Município equipamentos públicos visando ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais e esportivas para as comunidades dos Loteamentos "Residencial das Orquídeas", "Redenção", "Santo Ângelo", "Flora Galante" e "Fiasul", nesta cidade.

De acordo com o disposto no artigo 4º daquela Lei, para a efetivação da permuta por ela autorizada, a Cooperativa SICREDI PROGRESSO assumiu a obrigação de executar, às suas custas, diversas melhorias no imóvel de sua propriedade, dentre as quais a execução de reformas e diversas melhorias também na edificação identificada como "casa/lavanderia", com área de 132,33m² (cento e trinta e dois metros e trinta e três decímetros quadrados).

Considerando que o Município destinará tal edificação para o atendimento de demandas da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família e considerando que, para a sua utilização para tal finalidade, haverá a necessidade de executar-se a respectiva ampliação e outras reformas não compreendidas dentre as obrigações assumidas pela SICREDI PROGRESSO, foram efetuadas tratativas com aquela Cooperativa no sentido de substituir-se as melhorias que por ela deveriam ser realizadas em tal imóvel pelo pagamento/ressarcimento do valor correspondente ao Município.

De acordo com a inclusa planilha, elaborada pela Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município, as melhorias que a SICREDI PROGRESSO deveria executar naquela edificação ("casa/lavanderia") totalizam a importância de R$ 162.959,16 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Considerando que a Cooperativa manifestou concordância com a substituição daquela obrigação de fazer pelo pagamento/ressarcimento do valor correspondente ao Município, conforme incluso Ofício protocolizado na Municipalidade sob nº 15.059, de 20 de abril de 2021, faz-se necessária, agora, a alteração da Lei "R" nº 92/2020, para nela promover-se as adequações pertinentes.

Submetemos, portanto, à análise desse Legislativo a inclusa proposição que **"altera a legislação que procedeu à desafetação e autorizou a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo"**.

Diante da necessidade de iniciar-se, no menor prazo possível, as reformas e ampliações da edificação "casa/lavanderia", para a implantação de serviços de atendimento a pessoas e a grupos vulnerabilizados e outros de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, ***vimos solicitar a Vossas Excelências que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.***

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, servidores do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

Toledo, 28 de abril de 2021.

De: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Para: Assessoria Jurídica

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 28/2021

Solicitamos à Assessoria Jurídica a elaboração de projeto de Lei para alteração da Lei "R" Nº 92, de 22 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

Considerando as duas benfeitorias existentes sobre o imóvel objeto da permuta, constituídas uma por um edifício com 1.023,00m², a ser utilizada pela Secretaria de Esportes do Município de Toledo, e outra benfeitoria com 132,33m², constituída por uma casa/lavanderia, a ser utilizada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, para instalações de equipamentos de políticas públicas;

Considerando que, em tratativas realizadas entre o Município e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso – Sicredi Progresso PR/SP, através do Oficio nº 063/2021 – SMPU, de 16 de abril de 2021, em que o Município manifesta à Sicredi a intenção da supressão referente às reformas/melhorias para a benfeitoria constituída por uma casa/lavanderia com 132,33m², conforme consta no Art.3º e Art.4º, da Lei "R" N 92 de 22 de dezembro de 2020; cuja edificação, o Município, através da Secretaria de Assistência Social, pretende destinar para as instalações de equipamento com finalidade assistencial, para o que será necessária, além da reforma, a ampliação da mesma;

Considerando que, em contrapartida, pela desobrigação da reforma assumida pela Sicredi, para aquela benfeitoria, esta fará o ressarcimento de tais serviços, no valor de R$ 162.959,16 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme planilhado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município;

Considerando que, a Cooperativa Sicredi manifestou concordância com as adequações propostas, conforme Ofício datado de 20 de abril de 2021, protocolizado sob nº 15059 em 20 de abril de 2021;

Dessa forma, reiteramos o pedido de elaboração de Projeto de Lei para alteração da Lei acima referenciada. Segue anexo documentação.

Isto posto ficamos à disposição para qualquer eventual esclarecimento quanto as informações acima prestadas.

Respeitosamente,

José Aparecido Polido
Diretor do Depto de Patrimônio e Serviços Gerais

LEI "R" Nº 92, de 22 de dezembro de 2020

Procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a permuta de imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser recebido pelo Município de Toledo.

Art. 2º – Fica desafetada de bem de uso especial para bem de uso dominical a chácara nº 37.F.2.2.1, com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), a ser desmembrada da chácara nº 37.F.2.2, da Subdivisão do lote rural nº 37.E do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 70.409 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, integrante do patrimônio público municipal, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a chácara nº 37.F.2.2.2, numa extensão de 80,74 metros;

II – a Leste, com a chácara nº 37.F.2.2.2, numa extensão de 39,40 metros;

III – ao Sul, com a chácara nº 37.F.2.1, numa extensão de 71,68 metros;

IV – a Oeste, com a Avenida Ministro Cirne Lima, em azimute de 347°02'54", numa extensão de 40,43 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à permuta do imóvel descrito no artigo anterior pela chácara nº 04.A, oriunda da subdivisão do lote rural nº 26 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 14.495,01m² (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco metros e um decímetro quadrado), localizada neste Município, com benfeitorias constituídas por uma casa/lavanderia, com 132,33m², um alojamento térreo, com 578,50m², e um alojamento superior, com 444,50m², totalizando 1.155,33m² de área construída, conforme Matrícula nº 72.677 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com a chácara nº 05, na extensão de 192,50 metros, e azimute de 90°00'00";

II – a Leste, com o lote urbano nº 760 da quadra nº 41, do Loteamento Flora Galante, na extensão de 92,50 metros, e azimute de 180°00'00";

III – ao Sul, com a chácara nº 04.B, nas extensões de 127,65 metros e 64,85 metros, e azimute de 270°00'00";

IV – a Oeste, com a chácara nº 04.B, na extensão de 51,06 metros e com a Rua Ângela Zanella, na extensão de 41,44 metros, em azimute de 0°00'00".

Art. 4º – Caberá à proprietária do bem descrito no artigo anterior, para a efetivação da permuta nele referida, executar, às suas custas, as seguintes reformas/melhorias nas edificações existentes no imóvel, de acordo com as especificações e projetos aprovados pelo Município:

I – substituição de todo o telhado por telhas tipo sanduíche;

II – substituição de todo o forro de PVC;

III – pintura completa (interna e externa) de todas as edificações;

IV – substituição do revestimento de piso cerâmico nas áreas em que estiver deteriorado (antiga academia);

V – revisão e reparo das instalações hidráulicas e elétricas, com as readequações necessárias para a instalação de sistema de ar condicionado e de rede lógica;

VI – instalação de grades metálicas nas janelas;

VII – substituição e ampliação do cercamento do imóvel com tela metálica;

VIII – execução de reparos nos portões metálicos e nas calçadas de acesso às edificações;

IX – readequação do sistema de alarme;

X – execução de demais reparos necessários à utilização do imóvel para o desenvolvimento dos serviços públicos.

Art. 5º – Fica, ainda, procedida à afetação como bem de uso especial do imóvel especificado e descrito no artigo 3º desta Lei, que, em virtude da permuta nele referida, passará a integrar o patrimônio público municipal.

Parágrafo único – O imóvel de que trata o **caput** deste artigo destinar-se-á à instalação de equipamentos públicos visando ao desenvolvimento de atividades socioassistenciais e esportivas para as comunidades dos Loteamentos "Residencial das Orquídeas", "Redenção", "Santo Ângelo", "Flora Galante" e "Fiasul", nesta cidade.

Art. 6º – Aplica-se à transmissão dos imóveis em decorrência da permuta autorizada por esta Lei, o disposto no inciso VIII do artigo 67 da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário Municipal).

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.790, de 23/12/2020

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício n°063 /2021 – SMPU

Toledo, 16 de abril de 2021.

Ao Senhor
CIRIO KUNZLER
Presidente Sicredi Progresso PR/SP
Toledo – Paraná

Assunto: Manifestação por parte do SICREDI, referente as obras de reforma das edificações constantes na Lei "R" n° 92/2020.

Senhor Presidente,

Conforme reunião realizada em 16/04/2021, entre representantes do Município de Toledo e do Sicredi Progresso PR/SP, onde foi apresentado pelo Município, uma proposta de alteração do uso da benfeitoria casa/lavanderia com 132,33m², sendo que nesta data ainda não temos conclusão do projeto que esta sendo discutido com a Secretaria de Serviço Social, decidiu-se pela desobrigação do Sicredi em efetuar as reformas/melhorias inicialmente previstas na Lei acima em tal edificação.

Em contrapartida, pela desobrigação acima, o Sicredi fará o ressarcimento do valor correspondente a tais serviços, conforme planilha orçamentária anexa a este, no valor de R$ 162.959,16 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Dessa forma, solicitamos a manifestação por parte desta Cooperativa de Crédito, a concordância da alteração da tratativa inicialmente acordada, estipulando prazo de 5 (cinco) dias úteis para tal, uma vez que para efetivação da mesma, faz-se necessária submeter a aprovação legislativa.

Isto posto, ficamos à disposição para qualquer eventual esclarecimento quanto as informações acima prestadas.

Atenciosamente,

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
Secretário do Planejamento e Urbanismo

Fernando Cézar da Silva, 19/04/2021

15059
20/04/21
Jalon

Sicredi

Toledo/PR, 20 de abril de 2021.

Ofício à Prefeitura Municipal de Toledo/PR

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Ref.: Permuta de imóvel (Centro Agropecuário) – Lei "R" nº 92/2020

Em reposta ao ofício nº 063/2021-SMPU, emitido em 16/04/2021 pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município de Toledo, a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso – SICREDI PROGRESSO PR/SP, inscrita no CNPJ sob n° 76.059.997/0001-17, com sede localizada na Avenida Tiradentes, n° 986 – Centro – Toledo/PR, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, informar que concorda com as adequações solicitadas pela Prefeitura, no que se refere a não realização de reforma da casa/lavanderia de 132,33m² e realizar o pagamento/ressarcimento diretamente à Prefeitura Municipal, para que esta realize as adequações e ampliações conforme deseja.

Conforme planilha orçamentária apresentada pela Prefeitura, o valor a ser ressarcido pela Sicredi será de R$ 162.959,16 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Diante dos termos expostos, a cooperativa Sicredi aguarda a orientações.

Atenciosamente,

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso – Sicredi Progresso PR/SP

CLEITON F. PERES
Diretor de Operações
Sicredi Progresso PR/SP

Sicredi Progresso PR/SP – Agência Centro
Av Largo São Vicente de Paulo, nº 1401 - Centro
CEP: 85900-215/ Toledo-PR
sicredi.com.br

Classificação da informação: Uso Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

Quadro de Composição do BDI

PROPONENTE
Prefeitura Municipal de Toledo

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Casa de Passagem - TCW

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%
BDI COM desoneração	BDI DES	**27,21%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Toledo-PR
Local

quinta-feira, 29 de abril de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Wander Douglas Pires de Camargo
CREA/CAU: 139360/D
ART/RRT: 0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa de Passagem - TCW			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-20 (DES.)	LOCAL TCW	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 27,21%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Casa de Passagem - TCW									162.959,16	
1.			CASA DE PASSAGEM (TCW) - REFORMA					-	162.959,16	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	6.457,03	
1.1.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	12,15	45,80	BDI 1	58,26	707,86	RP
1.1.0.2.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	221,15	18,34	BDI 1	23,33	5.159,43	RP
1.1.0.3.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	168,98	2,74	BDI 1	3,49	589,74	RP
1.2.			VIGAS BALDRAME					-	3.717,40	
1.2.0.1.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,92	254,35	BDI 1	323,56	297,68	RA
1.2.0.2.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	32,15	12,51	BDI 1	15,91	511,51	RA
1.2.0.3.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	114,24	15,09	BDI 1	19,20	2.193,41	RA
1.2.0.4.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,92	491,46	BDI 1	625,19	575,17	RA
1.2.0.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	3,05	35,99	BDI 1	45,78	139,63	RA
1.3.			PILARES					-	1.714,06	
1.3.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	7,81	99,52	BDI 1	126,60	988,75	RA
1.3.0.2.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	22,95	10,95	BDI 1	13,93	319,69	RA
1.3.0.3.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,55	15,21	BDI 1	19,35	184,79	RA
1.3.0.4.	SINAPI	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,33	526,05	BDI 1	669,19	220,83	RA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná Secretaria do Planejamento Estratégico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa de Passagem - TCW			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-20 (DES.)	LOCAL TCW	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 27,21%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Casa de Passagem - TCW									162.359,19	
1.4.			COBERTURA					-	43.752,30	
1.4.0.1.	SINAPI	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	168,98	203,54	BDI 1	258,92	43.752,30	RP
1.5.			PAREDES, FORROS					-	43.787,24	
1.5.0.1.	SINAPI	87508	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	70,39	70,74	BDI 1	89,99	6.334,40	RP
1.5.0.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	140,78	3,22	BDI 1	4,10	577,20	RP
1.5.0.3.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	140,78	32,01	BDI 1	40,72	5.732,56	RP
1.5.0.4.	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	140,78	24,77	BDI 1	31,51	4.435,98	RA
1.5.0.5.	SINAPI	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	45,36	26,23	BDI 1	33,37	1.513,66	RP
1.5.0.6.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	404,81	12,55	BDI 1	15,96	6.460,77	RP
1.5.0.7.	SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	122,28	58,31	BDI 1	74,18	9.070,73	RP
1.5.0.8.	SINAPI	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	120,62	51,90	BDI 1	66,02	7.963,33	RP
1.5.0.9.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	148,87	8,97	BDI 1	11,41	1.698,61	RP
1.6.			PISOS					-	13.706,92	
1.6.0.1.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	46,87	36,04	BDI 1	45,85	2.148,99	RP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO				
	Prefeitura Municipal de Toledo	Casa de Passagem - TCW				
LOCALIDADE SINAPI / CURITIBA	DATA BASE / 12-20 (DES.)	LOCAL / TCW	MUNICÍPIO / UF / Toledo-PR	BDI 1 / 27,21%	BDI 2 / 0,00%	BDI 3 / 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Casa de Passagem - TCW									162.959,13	
1.6.0.2.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	121,71	63,52	BDI 1	80,80	9.834,17	RP
1.6.0.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	132,19	10,25	BDI 1	13,04	1.723,76	RP
1.7.			ESQUADRIAS					-	26.317,31	
1.7.0.1.	SINAPI	94560	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDRO, COM VIDROS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,12	543,00	BDI 1	690,75	10.444,14	RA
1.7.0.2.	SINAPI	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	17,39	487,25	BDI 1	619,83	10.778,84	RA
1.7.0.3.	SINAPI	94587	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	50,40	56,14	BDI 1	71,42	3.599,57	RA
1.7.0.4.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	30,24	38,86	BDI 1	49,43	1.494,76	RA
1.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	17.718,67	
1.8.1.			ENTRADA DE ENERGIA					-	3.183,89	
1.8.1.1.	COMPOSIÇÃO	X058	REFORMA DE ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA EM POSTE 150A - INCLUI CAIXA DE MEDIÇÃO DO TIPO "EN" PADRÃO COPEL, CAIXA DE PROTEÇÃO TIPO "GN" PADRÃO COPEL, ELETRODUTOS RÍGIDOS DN 2" E CONDUTORES COM ISOLAÇÃO EPR 50MM² PARA ALIMENTAÇÃO E ELETRODUTOS 3/4" E CONDUTORES 35MM² PARA O ATERRAMENTO, HASTE DE ATERRAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.502,86	BDI 1	3.183,89	3.183,89	RP
1.8.2.			RAMAL DE ALIMENTAÇÃO QD					-	3.140,64	
1.8.2.1.	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	20,97	BDI 1	26,68	480,24	RP
1.8.2.2.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	72,00	29,05	BDI 1	36,95	2.660,40	RP
1.8.3.			CIRCUITOS					-	11.394,14	
1.8.3.1.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	235,00	2,26	BDI 1	2,87	674,45	RP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	Prefeitura Municipal de Toledo	Casa de Passagem - TCW			
LOCALIDADE SINAPI / **DATA BASE**	**LOCAL**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA / 12-20 (DES.)	TCW	Toledo-PR	27,21%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
Casa de Passagem - TCW									152.359,16	
1.8.3.2.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	583,00	3,27	BDI 1	4,16	2.425,28	RP
1.8.3.3.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	5,28	BDI 1	6,72	215,04	RP
1.8.3.4.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	61,00	7,22	BDI 1	9,18	559,98	RP
1.8.3.5.	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	11,93	BDI 1	15,18	713,46	RP
1.8.3.6.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	60,04	BDI 1	76,38	305,52	RP
1.8.3.7.	SINAPI	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	62,03	BDI 1	78,91	78,91	RP
1.8.3.8.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	64,42	BDI 1	81,95	163,90	RP
1.8.3.9.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	11,72	BDI 1	14,91	29,82	RP
1.8.3.10.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	12,22	BDI 1	15,55	46,65	RP
1.8.3.11.	COMPOSIÇÃO	X059	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	208,09	BDI 1	264,71	264,71	RP
1.8.3.12.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	205,00	7,73	BDI 1	9,83	2.015,15	RP
1.8.3.13.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	24,51	BDI 1	31,18	155,90	RP
1.8.3.14.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	38,84	BDI 1	49,41	49,41	RP
1.8.3.15.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	43,22	BDI 1	54,98	219,92	RP
1.8.3.16.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	57,56	BDI 1	73,22	146,44	RP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
	Prefeitura Municipal de Toledo	Casa de Passagem - TCW			
LOCALIDADE SINAPI / **DATA BASE**	**LOCAL**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA / 12-20 (DES.)	TCW	Toledo-PR	27,21%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
Casa de Passagem - TCW									182.959,15	
1.8.3.17.	COMPOSIÇÃO	X057	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS LED TUBULARES FLUORESCENTES DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	71,80	BDI 1	91,34	1.096,08	RP
1.8.3.18.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	38,00	BDI 1	48,34	241,70	RP
1.8.3.19.	SINAPI	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,07	BDI 1	11,54	23,08	RP
1.8.3.20.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00	25,97	BDI 1	33,04	627,76	RP
1.8.3.21.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	28,93	BDI 1	36,80	331,20	RP
1.8.3.22.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	36,53	BDI 1	46,47	232,35	RP
1.8.3.23.	SINAPI	101880	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	611,14	BDI 1	777,43	777,43	RP
1.9.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOUÇAS					-	5.610,81	
1.9.0.1.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8,00	121,04	BDI 1	153,97	1.231,76	RP
1.9.0.2.	COMPOSIÇÃO	015	PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO Ø 100 MM	UN	2,00	251,46	BDI 1	319,88	639,76	RP
1.9.0.3.	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	573,71	BDI 1	729,82	1.459,64	RP
1.9.0.4.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	845,44	BDI 1	1.075,48	1.075,48	RP
1.9.0.5.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	214,05	BDI 1	272,29	272,29	RA
1.9.0.6.	SINAPI	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	291,82	BDI 1	371,22	742,44	RP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Casa de Passagem - TCW			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 12-20 (DES.)	LOCAL TCW	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 27,21%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Casa de Passagem - TCW									152.959,15	
1.9.0.7.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	74,46	BDI 1	94,72	189,44	RP
1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	177,42	
1.10.0.1.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,44	316,98	BDI 1	403,23	177,42	RP

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Toledo-PR
Local

quinta-feira, 29 de abril de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Wander Douglas Pires de Camargo
CREA/CAU: 139360/D
ART/RRT: 0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná — Secretaria do Planejamento Estratégico

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPONENTE	APELIDO EMPREENDIMENTO	LOCAL
Prefeitura Municipal de Toledo	Casa de Passagem - TCW	TCW

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 01/12	2 02/12	3 03/12	4 04/12	5 05/12	6 06/12	7 07/12	8 08/12	9 09/12	10 10/12	11 11/12	12 12/12
1.	CASA DE PASSAGEM (TCW) - REFORMA	162.959,16	% Período:	34,14%	31,92%	33,94%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.457,03	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	VIGAS BALDRAME	3.717,40	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	PILARES	1.714,06	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.4.	COBERTURA	43.752,30	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	PAREDES, FORROS	43.787,24	% Período:		100,00%										
					100,00%										
1.6.	PISOS	13.706,92	% Período:		60,00%	40,00%									
					60,00%	40,00%									
1.7.	ESQUADRIAS	26.317,31	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.8.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	17.718,67	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E LOU	5.610,81	% Período:			100,00%									
						100,00%									
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	177,42	% Período:			100,00%									
						100,00%									

Total: R$ 162.959,16

		1	2	3
Período:	%:	34,14%	31,92%	33,94%
	Repasse:	50.209,33	47.575,41	28.717,38
	Contrapartida:	5.431,46	4.435,98	26.589,60
	Outros:	-	-	-
	Investimento:	**55.640,79**	**52.011,39**	**55.306,98**
Acumulado:	%:	34,14%	66,06%	100,00%
	Repasse:	50.209,33	97.784,74	126.502,12
	Contrapartida:	5.431,46	9.867,44	36.457,04
	Outros:	-	-	-
	Investimento:	**55.640,79**	**107.652,18**	**162.959,16**

Toledo-PR
Local

quinta-feira, 29 de abril de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: Wander Douglas Pires de Camargo
CREA/CAU: 139360/D
ART/RRT: